O Imposto sobre Grandes Fortunas: Potencial como Instrumento de Redução da Desigualdade Social no Brasil

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Bianca Jordany Fernandes Colombini
Pollyanna Thays Zanetti
Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) é um tema central nas discussões sobre desigualdade social no Brasil, um país que apresenta um dos maiores índices de concentração de renda do mundo. Embora o IGF esteja previsto na Constituição de 1988, sua implementação esbarra em desafios políticos e econômicos. A falta de uma regulamentação clara impede a concretização do tributo, que poderia ser uma ferramenta fundamental para promover a justiça fiscal e reduzir a desigualdade social. O debate sobre a viabilidade e os impactos desse imposto se intensificou a partir de projetos de lei apresentados desde 2008, mas questões como a possível fuga de capitais e o impacto sobre a economia ainda são barreiras significativas. A análise do IGF no contexto brasileiro é crucial, considerando a extrema desigualdade existente e as potenciais repercussões positivas de sua implementação.

Objetivo

Este estudo visa analisar a viabilidade e os impactos do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) como instrumento para a redução da desigualdade social no Brasil, explorando sua fundamentação teórica e jurídica, e os possíveis efeitos econômicos e sociais.

Material e Métodos

A pesquisa adota uma abordagem bibliográfica, revisando a literatura relevante sobre o Imposto sobre Grandes Fortunas no Brasil e em outros países, além de documentos legais e artigos científicos. A metodologia envolve a análise de obras doutrinárias, artigos especializados e legislação pertinente, para discutir os desafios técnicos, econômicos e políticos envolvidos na implementação do IGF e sua eficácia na promoção da justiça fiscal.

Resultados e Discussão

A análise do IGF revela um embate entre a necessidade de justiça fiscal e os obstáculos políticos e econômicos que dificultam sua implementação. A Constituição de 1988, ao prever o IGF, visava atenuar as desigualdades sociais, mas a ausência de regulamentação e a resistência política impuseram barreiras significativas. A

possibilidade de evasão fiscal, como a doação com reserva de usufruto, e o receio de impactos negativos sobre a economia e o Produto Interno Bruto (PIB) têm sido pontos de resistência. Contudo, a literatura aponta que a adoção de um sistema progressivo de tributação poderia contribuir significativamente para a redistribuição de renda e para a redução das disparidades socioeconômicas. O debate sobre o IGF, portanto, envolve não apenas questões jurídicas e econômicas, mas também uma reflexão sobre o modelo de justiça fiscal e os mecanismos de equidade social.

Conclusão

O Imposto sobre Grandes Fortunas possui um potencial significativo para reduzir a desigualdade social no Brasil, desde que sua implementação seja cuidadosamente planejada, levando em consideração os desafios políticos e econômicos. A progressividade tributária é essencial para garantir que os mais ricos contribuam proporcionalmente mais, contribuindo para um sistema fiscal mais justo e para a promoção da equidade social.

Referências

MACHADO, Hugo de Brito. "Curso de Direito Tributário." 34. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
COSTA, José Eduardo Figueiredo. "Imposto sobre Grandes Fortunas e a Desigualdade Social." Revista Brasileira de Política Fiscal, vol. 28, nº 3, 2018.
SOUZA, Márcia de. "Tributação e Desigualdade no Brasil: A Concentração de Renda e os Desafios do Sistema Tributário." Editora Forense, 2017.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Projeto de Lei nº 2.130, de 2008. Câmara dos Deputados.